



## TERMO ADITIVO Nº 001/2023

Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços em informática disponibilizado pela **Contratada** através do programa Suporte Proativo de TI, celebrado entre o CRF/SC e **ETH – Soluções em TI.**

**CONTRATADA: ETH - SERVICOS E COMERCIO VAREJISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 13.036.134/0001-04, com sede na Av. Madre Benvenuta, 1168 - Loja 5 | C. Exec. Aldo Kuerten | Santa Mônica – Florianópolis/SC | CEP 88035- 000. Representante legal, Jefferson D'Avila da Silveira, CPF 010.273.319-80.

**CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 83.900.969/0001-46, com sede na cidade de Florianópolis, do Estado de SC, na Rua Crispim Mira, 421, Centro – CEP: 88.020- 540. Representantes do CRF/SC: Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich, Presidente do CRF/SC e Farm. Carlos Nyander Theiss, Tesoureiro do CRF/SC

As partes neste ato representadas pelos abaixo assinados, resolvem ADITAR o Contrato Nº08/2022, proveniente do processo de Dispensa de Licitação nº11/2022, a contar de 01 de agosto de 2023, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula 6.10. do contrato que dispõem sobre o tipo de suporte contratado, de remoto especializado, através da contratação do serviço "suporte remoto" para atendimento e solução, para atendimento remoto especializado através da contratação do serviço "suporte remoto" e on site de 6hs semanais, a ser combinado com o Departamento de Informática do CRF/SC o dia e hora da semana a realizado.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor mensal a ser pago pelo serviço contratado passa a ser de **R\$ R\$ 4.350,00** (Quatro mil, trezentos e cinquenta reais), observado disposto no Art. 124, da Lei 14.133/21, que rege este contrato.



CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário.

E, por estarem justas e **Contratadas** as partes assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas.

Florianópolis, 26 de julho de 2023.



**Marco Aurélio Thiesen Koerich**

Presidente do Conselho Regional de Farmácia de Santa Catarina

CARLOS NYANDER Assinado de forma digital  
por CARLOS NYANDER  
THEISS:030719699 THEISS:03071969929  
29 Dados: 2023.08.01 17:17:18  
-03'00'

**Carlos Nyander Theiss**

Tesoureiro do Conselho Regional de Farmácia de Santa Catarina

**Jefferson D'Avila da Silveira**

Sócio-Administrador ETH – Soluções em TI.

## 114-aditivo-eth-ti-conselho-regional-de-farmacia-de-sc.pdf

Documento número #77847604-e04c-41c9-b34e-c468783856ec

Hash do documento original (SHA256): 2b95e25522ceea398710e68aaa0e5d28e89a85e0a85adcedf8723153f1fe7d08

### Assinaturas

 **Jefferson D Avila da Silveira**

CPF: 010.273.319-80

Assinou como contratada em 02 ago 2023 às 15:45:12

 **Stefana Baumgarten**

CPF: 045.049.210-90

Assinou como testemunha em 02 ago 2023 às 15:59:05

### Log

- 02 ago 2023, 15:43:33 Operador com email faturamento@ethiti.com.br na Conta be2c3c94-8d64-4c28-8d61-bef958d5aa7d criou este documento número 77847604-e04c-41c9-b34e-c468783856ec. Data limite para assinatura do documento: 01 de setembro de 2023 (15:43). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 02 ago 2023, 15:44:15 Operador com email faturamento@ethiti.com.br na Conta be2c3c94-8d64-4c28-8d61-bef958d5aa7d alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 01 de setembro de 2023 (15:43).
- 02 ago 2023, 15:44:15 Operador com email faturamento@ethiti.com.br na Conta be2c3c94-8d64-4c28-8d61-bef958d5aa7d adicionou à Lista de Assinatura: stefana.b@ethiti.com.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Stefana Baumgarten e CPF 045.049.210-90.
- 02 ago 2023, 15:44:15 Operador com email faturamento@ethiti.com.br na Conta be2c3c94-8d64-4c28-8d61-bef958d5aa7d adicionou à Lista de Assinatura: jefferson@ethiti.com.br para assinar como contratada, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Jefferson D Avila da Silveira e CPF 010.273.319-80.
- 02 ago 2023, 15:45:12 Jefferson D Avila da Silveira assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail jefferson@ethiti.com.br. CPF informado: 010.273.319-80. IP: 189.28.37.50. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.59039671465669 e longitude -48.51039386544993. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.557.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

- 
- 02 ago 2023, 15:59:05 Stefana Baumgarten assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail stefana.b@ethi.com.br. CPF informado: 045.049.210-90. IP: 189.28.37.50. Componente de assinatura versão 1.557.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 02 ago 2023, 15:59:05 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 77847604-e04c-41c9-b34e-c468783856ec.
- 

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 77847604-e04c-41c9-b34e-c468783856ec, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).